



PORTE PAGO  
DR/SP  
ISR - 40 - 3051/81

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

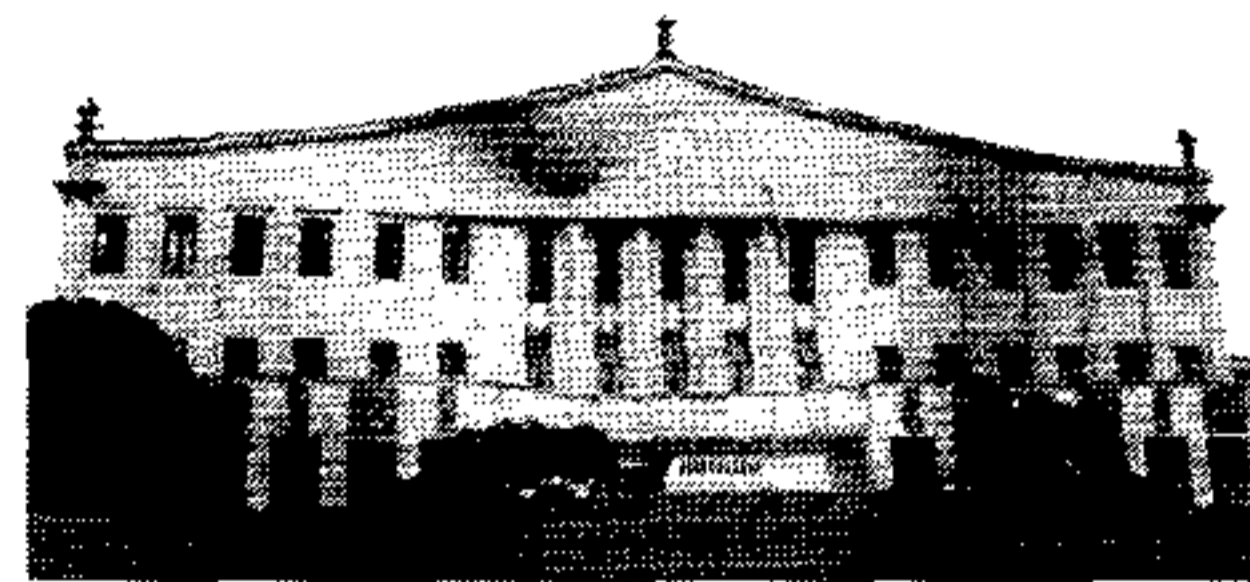
### GOVERNADOR EM EXERCÍCIO GERALDO ALCKMIN FILHO

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 845-3344

## Poder Executivo

### Seção I



http://www.imesp.com.br

Volume 108 • Número 200 • São Paulo, quarta-feira, 21 de outubro de 1998

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 43.555, DE 20 DE OUTUBRO DE 1998

Declara de utilidade pública a entidade que específica

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

**Decreta:**

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPORANGA, inscrita no CGC sob nº 60.123.866/0001-11, com sede em Itaporanga.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de outubro de 1998  
GERALDO ALCKMIN FILHO  
Belisário dos Santos Junior  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Fernando Leça  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 20 de outubro de 1998.

##### DECRETO Nº 43.556, DE 20 DE OUTUBRO DE 1998

Declara de utilidade pública a entidade que específica

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

**Decreta:**

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o CANTO FRATERNAL "DONA MARIA JACINTA", inscrito no CGC sob nº 59.620.518/0001-70, com sede em São Carlos.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de outubro de 1998  
GERALDO ALCKMIN FILHO  
Belisário dos Santos Junior  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Fernando Leça  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 20 de outubro de 1998.

##### DECRETO Nº 43.557, DE 20 DE OUTUBRO DE 1998

Declara de utilidade pública a entidade que específica

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

**Decreta:**

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o CENTRO DE TRIAGEM E DIAGNÓSTICO DE ARAÇATUBA - CTDA, inscrito no CGC sob nº 55.752.596/0001-78, com sede em Araçatuba.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de outubro de 1998  
GERALDO ALCKMIN FILHO  
Belisário dos Santos Junior  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Fernando Leça  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 20 de outubro de 1998.

##### DECRETO Nº 43.558, DE 20 DE OUTUBRO DE 1998

Declara de utilidade pública a entidade que específica

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

**Decreta:**

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a VILA VICENTINA DE CAÇAPAVA, inscrita no CGC sob nº 45.189.420/0001-04, com sede em Caçapava.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de outubro de 1998  
GERALDO ALCKMIN FILHO  
Belisário dos Santos Junior  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Fernando Leça  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 20 de outubro de 1998.

##### DECRETO Nº 43.559, DE 20 DE OUTUBRO DE 1998

Declara de utilidade pública a entidade que específica

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

**Decreta:**

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE REFÚGIO - AEBR, inscrita no CGC sob nº 03.151.145/0001-81, com sede em Sorocaba.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de outubro de 1998  
GERALDO ALCKMIN FILHO  
Belisário dos Santos Junior  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Fernando Leça  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 20 de outubro de 1998.

##### DECRETO Nº 43.560, DE 20 DE OUTUBRO DE 1998

Declara de utilidade pública a entidade que específica

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

**Decreta:**

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, inscrita no CGC sob nº 9.972.307/0001-05, com sede em São José do Rio Preto.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de outubro de 1998  
GERALDO ALCKMIN FILHO  
Belisário dos Santos Junior  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Fernando Leça  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 20 de outubro de 1998.

##### DECRETO Nº 43.561, DE 20 DE OUTUBRO DE 1998

Declara de utilidade pública a entidade que específica

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

## 2º SEMINÁRIO DA QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DE SÃO PAULO

21, 22 e 23  
de Outubro  
de 1998  
das 16h às 21h

EXPO CENTER NORTE  
inscrições gratuitas

MAIS INFORMAÇÕES NA PÁG. 3

Declara de utilidade pública a COMUNIDADE ESCLESIAL DE BASE DO SÍTIO PINHEIRINHO - CEBASP, inscrita no CGC sob nº 62.462.528/0001-30, com sede na Capital.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de outubro de 1998  
GERALDO ALCKMIN FILHO  
Belisário dos Santos Junior  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Fernando Leça  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 20 de outubro de 1998.

##### DECRETO Nº 43.562, DE 20 DE OUTUBRO DE 1998

Declara de utilidade pública a entidade que específica

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

**Decreta:**

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a CRECHE SÃO BENEDITO, inscrita no CGC sob nº 54.332.200/0001-70, com sede em Itapeva.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de outubro de 1998  
GERALDO ALCKMIN FILHO  
Belisário dos Santos Junior  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Fernando Leça  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 20 de outubro de 1998.

##### DECRETO Nº 43.563, DE 20 DE OUTUBRO DE 1998

Dá denominação ao Presídio de Guarulhos

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação da Secretaria da Administração Penitenciária,

**Decreta:**

Artigo 1º - O Presídio de Guarulhos, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado - COESPE, da Secretaria da Administração Penitenciária, passa a denominar-se Presídio "Adriano Marrey".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de outubro de 1998  
GERALDO ALCKMIN FILHO  
João Benedito de Azevedo Marques  
Secretário da Administração Penitenciária  
Fernando Leça  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 20 de outubro de 1998.

#### SUMÁRIO

Esta edição, de 76 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil .....	—
Governo e Gestão Estratégica .....	2
Economia e Planejamento .....	2
Justiça e Defesa da Cidadania .....	3
Assistência e Desenvolvimento Social .....	3
Emprego e Relações do Trabalho .....	4
Segurança Pública .....	4
Administração Penitenciária .....	5
Fazenda .....	6
Agricultura e Abastecimento .....	9
Educação .....	9
Saúde .....	14
Energia .....	—
Transportes .....	17
Administração e Modernização do Serviço Público .....	18
Cultura .....	19
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico .....	19
Esportes e Turismo .....	19
Habitação .....	—
Meio Ambiente .....	19
Procuradoria Geral do Estado .....	19
Transportes Metropolitanos .....	41
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	44
Universidade de São Paulo .....	45
Universidade Estadual de Campinas .....	46
Universidade Estadual Paulista .....	46
Ministério Público .....	46
Editais .....	56
Mídia Eletrônica .....	57
Concursos .....	63
Diários dos Municípios .....	66
Partidos Políticos .....	—
Ministérios e Órgãos Federais .....	72



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA JUSTIÇA  
E DA DEFESA  
DA CIDADANIA

